



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.753.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas a vias e logradouros públicos, que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Juvenal Ribeiro dos Santos enquadra-se neste perfil: nasceu em 21/08/1912, nesta cidade; diplomou-se pela Escola de Polícia, atualmente Academia de Polícia de São Paulo; desempenhou com dedicação a difícil função de carcereiro durante 35 anos; evangélico convicto, dentro de suas possibilidades prestou ajuda aos mais carentes; foi tesoureiro da Igreja Assembléia de Deus por muitos anos; faleceu em 19/04/2002, deixando para seus familiares e amigos, exemplo de homem íntegro.

Considerando a inauguração da praça no Bairro Santo Antonio e a necessidade de atribuir-lhe denominação.

Considerando, finalmente, a indicação do Vereador Pedro Nogueira Barbosa Filho,

DECRETA:

Artigo 1º - A praça localizada entre a Avenida São Tomaz e Rua Tupi, no Bairro Santo Antonio, passa a denominar-se **Praça "Juvenal Ribeiro dos Santos - Juvenal Carcereiro"**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

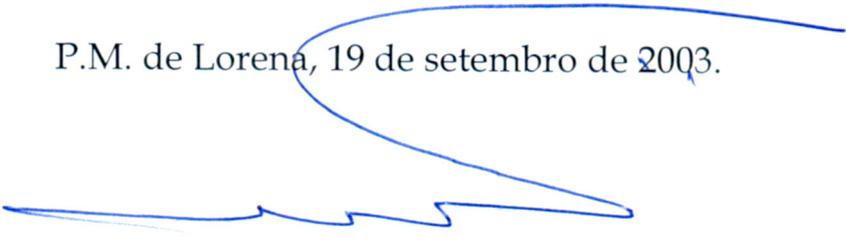
Fls. N.º 051

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.753/03).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 2003.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação